



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS - 2025

PALMEIRANTE - TO

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) visa atender a Portaria 2.135, de 25 de Setembro de 2013, a qual define Instrumentos que operacionaliza as ações de Saúde propostas no Plano Municipal de Saúde, cujo propósito é determinar os conjuntos de ações voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS. Trata-se de instrumento de caráter propositivo, baseado no Plano Municipal de Saúde proposto para o período de 2022 a 2025, sendo elaborado intencionalmente a partir da avaliação dos resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre consolidar as ações de saúde conforme preceitua o SUS.

I - a definição das ações que, no ano específico irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde.

II – o estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas.

III – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação. IV – a definição dos recursos orçamentária necessários para o cumprimento da Programação.

A Secretaria Municipal de Saúde tem buscado dimensionar o orçamento com as metas previstas na PAS 2025, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária anual.

Os resultados das ações da PAS servirão de base para a composição do Relatório Anual de Gestão, instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizer necessário, (Art. 4º da portaria 2.135/2013). Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, definidos na PAS para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas. O Relatório Anual de Gestão será elaborado em conformidade com a Programação e indicar, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Previsão Orçamentária - PAS para o ano de 2025

Programação Orçamentária	Descrição	Valor Orçado (R\$)	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
	122 - Administração Geral	R\$ 3.280.360,00	x	x	x
	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial	R\$ 50.000,00	x	x	x
	301 - Atenção Básica	R\$ 7.414.340,00	x	x	x
	304 - Vigilância Sanitária	R\$ 427.800,00	x	x	x
	Total	R\$ 11.752.000,00	x	x	x

3. Identificação da Secretaria

Razão Social da Secretaria:	Fundo Municipal de Saúde
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde:	25.064.049/0001-39
Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:	Rua 7 de Setembro, s/n, Centro
CEP:	77798-000
Telefone:	(63) 3493 1276
Fax:	
E-mail:	palmeirante@saude.to.gov.br
Site da Secretaria (se houver)	

4. Identificação do Secretário

Nome:	MATHEUS MARTINS LUZ
Data da Posse:	02/01/2025
Período da gestão:	2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

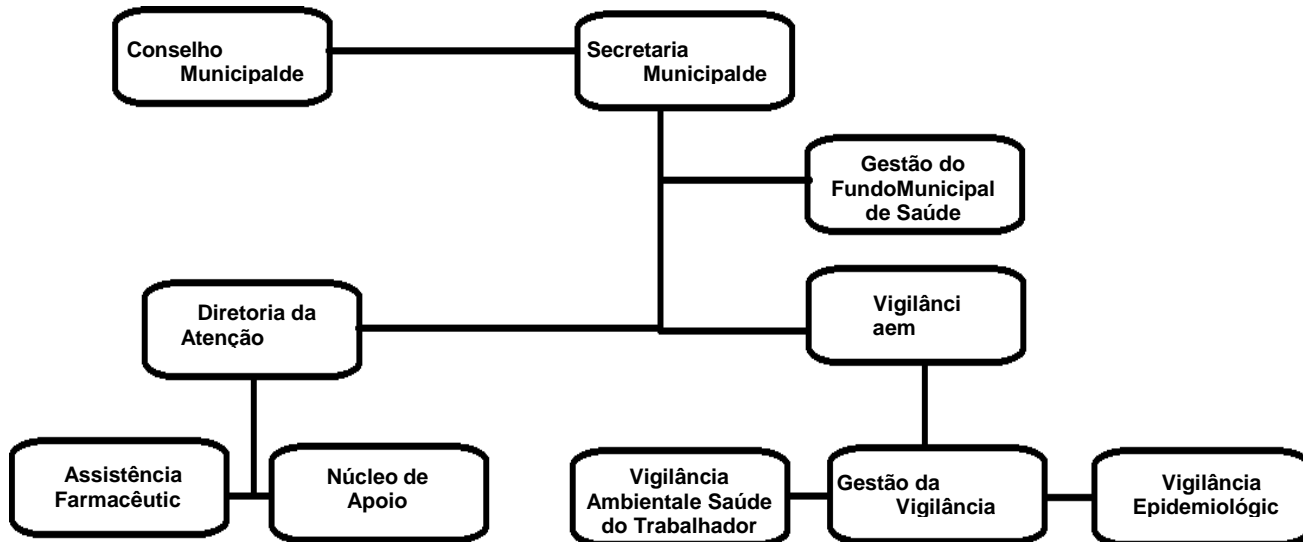
5. Informações Territoriais do Município

Fundação do Município: 05 de outubro de 1989	Instalação do Município: 01 de janeiro de 1993	Distância da Capital: 329 km	Gentílico: Palmeirantense
Município Mãe: Filadélfia	Padroeiro: São José (19 de março)		

5.1 Limites Intermunicipais

Norte: Nova Olinda e Filadélfia	Sul: Colinas do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Tupiratins e Itapiratins
Leste: Nova Olinda e Colinas do Tocantins	Oeste: Goiatins e Itapiratins

6. Organização do Sistema de Saúde



ANX-d2da25-10062025121801359

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. Serviços e Ações de Saúde Desenvolvidas

Serviço de Saúde Coletivo / Individuais	Ações Desenvolvidas
Vigilância Epidemiológica	Núcleo de Vigilância em Saúde
Educação em Saúde	Palestras, visitas domiciliares e comerciais
Odontologia	Preventiva e curativa
Saúde da Mulher	Prevenção – C. A. colo uterino / mama
Saúde da Criança	Puericultura, imunização, acompanhamento
Saúde do Adolescente	Prevenção DST / AIDS
Saúde do Idoso / Deficiente	Desenvolvimento de atividades
Controle de Doença Transmissíveis	Prevalência
ESF (Estratégia Saúde da Família)	
Atendimento Global	
Imunizações – Pré-Natal, incentivo ao	Controle de alimentos / visitas domiciliares e comerciais
TEFCD (Endemias)	Prevenção / busca ativas / bloqueio
Controle de Doenças não transmissíveis (Hipertensão / Diabéticos / Controle do Câncer e outros.	Atividades educativas e de acompanhamento de situação das DANTS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1 Programação Anual de Saúde - PAS (SISPACTO - 2025)

7.1.1 Diretrizes, objetivos, Metas e Indicadores

Nº	TIPO	INDICADOR	UNIDADE	META 2025
1	U	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	N. Absoluto	5
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	%	100
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	100
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para criança <2 anos – Pentavalente (3ª Dose), Pneumocócica 10–Valente (2ª), Poliomielite (3ª) e Tríplice Viral (1ª) – com cobertura vacinal preconizada.	%	75
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	%	85
6	U	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	%	88
7	E	Número de casos autóctones de malária.	N. Absoluto	0
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	N. Absoluto	2
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	N. Absoluto	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	100
11	U	Razão de exames citopatológicos do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,50
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,10
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	%	45
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	%	20
15	U	Taxa de mortalidade infantil.	N. Absoluto	1
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	N. Absoluto	0
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	%	100
18	U	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	%	80
19	U	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	%	57
21	E	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipe de Atenção Básica.	%	NP
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	N. Absoluto	8
23	U	Proporção de preenchimento do campo “Ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022 a 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.					
OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
1.1.1	Manter em 3 até 2025 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	3	3	Número
1.1.2	Investigar 100,00% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	100,00	100,00	Percentual
1.1.3	Garantir que 100,00% dos registros de óbitos estejam com causa básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00	Percentual
1.1.4	Garantir 75% da cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	75,00	75,00	Percentual
1.1.5	Garantir 85% para 100,00% até 2025 proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCl) encerrada em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00	Percentual
1.1.6	Garantir 93% para 100,00% até 2025 a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00	Percentual
1.1.7	Manter em 0 o numero de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	0	0	Número
1.1.8	Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0	Número
1.1.9	Manter em 0 o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0	Número
1.1.10	Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	8	8	Número
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
1.2.1	Aumentar de 48% a 100,00% a proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção a saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
1.3.1	Aumentar de 66,67% para 100,00% o percentual de município que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
2.1.1	Aumentar de 0,40 para 0,60 até 2025 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.u	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,60	0,60	Percentual
2.1.2	Aumentar de 0,15 para 7,5% até 2025 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	7,5	7,50	Percentual
2.1.3	Aumentar para 70% a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2025.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	70	70,00	Percentual
2.1.4	Manter em 16,66% ou reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	16,66	16,66	Percentual
2.1.5	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	0	0	Número
2.1.6	Manter em 0 o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0	Número

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.7	Manter em 100,00% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Percentual
2.1.8	Manter 82,84% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	82,84	82,84	Percentual
2.1.9	Aumentar para 87,29% até 2025 a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	87,29	87,29	Percentual

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
2.2.1	Garantir 100,00% da distribuição medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100,00% dos usuários demandante.	100,00	100,00	Percentual
2.2.2	Implantar o HORUS na Farmácia básica do município.	Implantação do HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica).	1	1	Número
2.2.3	Garantir 100,00% dos medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100,00% dos medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar e qualificar o acesso ao serviço de saúde de qualidade, buscando reduzir as mortes evitáveis, aprimorando a política de Atenção Básica e de forma suplementar, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
2.3.1	Disponibilizar transporte sanitário para 100,00% dos pacientes: Renal Crônico.	Paciente transportado.	100,00	100,00	Percentual
2.3.2	Custear 100,00% dos tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	100,00	100,00	Percentual
2.3.3	Custear 100,00% de consultas e exames aprovados pelo serviço de regulação municipal.	Regulação Municipal (Consultas e Exames).	100,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Saúde , ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e fortalecer o controle social ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	-----------	--------------------	-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.1	Apreciar anualmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) a câmara de vereadores e ao conselho municipal.	Relatório detalhado do Quadrimestre anterior apreciado pelo CMS.	3	3	Número
3.1.2	Apreciar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	Instrumentos de gestão do SUS apreciado pelo CMS.	3	3	Número
3.1.3	Realizar Conferencia municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	0	1	Número
3.1.4	Ofertar capacitações anualmente 100,00% dos membros do CMS.	Capacitações ofertadas.	100,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
4.1.1	Elaborar e apresentar anualmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) a câmara de vereadores e ao conselho municipal.	Elaborar e apresentar o Relatório detalhado do quadrimestre anterior ao controle social.	3	3	Número
4.1.2	Elaborar e apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	Elaborar e apresentar os Instrumentos de gestão do SUS ao controle social.	3	3	Número
4.1.3	Instituir o Núcleo de Educação permanente, até 2025.	Núcleo de Educação permanente instituído.	0	1	Número
4.1.4	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde até 2025.	Profissionais do SUS qualificados.	41	41	Número
4.1.5	Garantir 100,00% a manutenção do CMS.	Conselho Municipal de Saúde mantido.	100,00	100,00	Percentual
4.1.6	Assegurar em 100,00% a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Evento técnicos e científicos assegurados.	100,00	100,00	Percentual
4.1.7	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	Reforma de UBS (Unidade Básica de Saúde).	0	4	Número
4.1.8	Credenciar a UOM (Unidade Odontológica Móvel) para atendimentos na zona rural.	Credenciamentoda UOM (Unidade Odontológica Móvel) para ampliar o atendimentos na zona rural.	1	1	Número
4.1.9	Ampliar a Unidade Básica de Saúde da Zona Urbana.	Ampliação de UBS (Unidade Básica de Saúde).	1	1	Número
4.1.10	Adquirir veículos de grande porte (Microonibus) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Aquisição de um Microonibus para pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicilio).	0	1	Número

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.11	Adquirir Tablet para programa de Agentes Comunitários de Saúde, para uso exclusivo do ESUS-TERRITÓRIO DO MS.	Aquisição de Tablet's para programa de Agentes Comunitários de Saúde, para uso exclusivo do ESUS-TERRITÓRIO DO MS.	0	16	Número
4.1.12	Adquirir motocicletas de uso exclusivos do programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Aquisição de Motocicletas para ACS.	0	10	Número
4.1.13	Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Aquisição de materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	5	5	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Atenção Integral à Saúde com Ênfase ao Covid 19.

OBJETIVO Nº 5.1 - Redefinir e fortalecer o serviço da atenção a saúde, com ênfase ao combate do Covid - 19 por meio da organização do processo de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
5.1.1	Educação permanente com as equipes de saúde sobre a Organização do Processo de Trabalho durante a crise do Covid-19.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	100,00	100,00	Percentual
5.1.2	Realizar aquisição de EPIS para os profissionais de saúde.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	100,00	100,00	Percentual
5.1.3	Realizar barreira sanitária em pontos estratégicos.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	100,00	100,00	Percentual
5.1.4	Fiscalizar os comércios e ambientes públicos que possam ter aglomeração.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	100,00	100,00	Percentual
5.1.5	Realizar aquisição de testes para diagnóstico de Covid-19.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	100,00	100,00	Percentual
5.1.6	Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	100,00	100,00	Percentual
5.1.7	Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	100,00	100,00	Percentual
5.1.8	Realizar higienização dos Órgãos Públicos.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	100,00	100,00	Percentual
5.1.9	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	100,00	100,00	Percentual
5.1.10	Realizar testagem em casos suspeitos.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	100,00	100,00	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. Considerações

A programação anual de saúde - PAS 2025 foi elaborada obedecendo aos parâmetros da lei 141/2012, a lei orçamentária anual, o Plano Municipal de saúde 2022-2025 e as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuados para o ano de 2025.

Porém vale ressaltar que algumas metas, ações e indicadores faltam ainda ser contemplados, devido à dinâmica ativa da rede de saúde. Mais que se fizerem necessários serão realizadas e apresentadas às prestações de contas determinadas por legislações.

Ainda ressaltamos que algumas ações/atividades estão detalhadas individualmente em planos e programações específicas de certas áreas como: vigilância sanitária, plano de contingência da dengue, programa saúde na escola e plano de enfrentamento das ISTs/hiv/aids e hepatites virais.

Matheus Martins Luz
Secretário Municipal de Saúde

